



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 073/2023

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2023012334**, o **Memorando nº 191/2023, de 05 de junho de 2023**, exarado pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, vislumbra a necessidade de contratação por Dispensa de Licitação, **de pessoa jurídica para execução por meio de empreita global da realização de troca de piso, pinturas paredes e tetos, estruturas de Drywall no departamento de engenharia, finanças, auditórios e contabilidade do prédio da prefeitura municipal para atender às necessidades da Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano**, fundamentada no **inciso I, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico, quanto à **legalidade** da contratação, exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, **manifestando-se pela legalidade da contratação**.

EMPRESA VENCEDORA

ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.416.581/0001-75, situada à Rua dos Coqueiros, Quadra-04 Lote-33 S/N, Jardim Petrópolis, Ceres/GO, CEP: 76.300-000, endereço eletrônico: artemisconstrutora@gmail.com e telefone (62) 9 8553-3615, representada pelo **Sr. LUCAS RICARDO TEIXEIRA SANTOS**, portador do **CPF Nº 043.162.431-36** e RG Nº **5389525-SSP/GO**.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através da proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração, no prazo para a contratação que será a partir da data de assinatura do Contrato com **vigência de 06 (seis) meses, até 31/12/2023**, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei de Licitações;

CONSIDERANDO que a aquisição dos serviços acima elencados atenderá às necessidades de realizar a Troca de piso, pinturas paredes e tetos, estruturas de drywall no departamento de engenharia, finanças, auditórios e contabilidade do prédio da prefeitura municipal;

CONSIDERANDO a contratação de pessoa jurídica para execução por meio de empreita global da realização de troca de piso, pinturas paredes e tetos, estruturas de Drywall no departamento de engenharia, finanças, auditório e contabilidade do prédio da Prefeitura Municipal, para atender às necessidades da Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo:

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no Portal do Município e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento à licitante vencedora será efetuado **em até 30 (trinta) dias** a partir da entrada da nota fiscal/fatura, devidamente atestada. A nota fiscal/fatura deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

CONSIDERANDO que o serviço será prestado de acordo com as necessidades da Secretaria de Obras, ficando responsável pela especificação dos serviços a servidora, a **Sra. DEBORA BISPO VIEIRA**, podendo ser contatada por meio do endereço eletrônico: obras@ceres.go.gov.br / planejamento@ceres.go.gov.br ou no endereço Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres, Goiás, CEP 76.300-000, telefone (62) 3307-7618;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de **03 (três) dias de divulgação** de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **foram recebidas 02 (duas) outras propostas adicionais para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo**, a empresa **CÚPULA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 27.402.782/0001-41, no valor de **R\$ 92.912,56 (NOVENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** e a empresa **ACQUA EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 48.620.864/0001-32, no valor de **R\$ 73.620,32 (SETENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**;

CONSIDERANDO que, após análise e parecer técnico da equipe técnica da Secretaria de Obras, não foram apresentados os documentos comprobatórios da qualificação técnica solicitados no Termo de Referência, da empresa **ACQUA EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 48.620.864/0001-32, no qual a mesma alegou possuir CAT que contém piso em granito que seria similar ao piso de porcelanato, ficando inabilitada para a devida contratação;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIDADE
02.0217.04.122.0022.2.209.44.90.51 (100) - OBRAS E INSTALAÇÕES

RESOLVE

Com fulcro no inciso I, do art. 75, da Lei 14.133/2021, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para a contratação de pessoa jurídica para Execução por meio de Empreita Global da realização de Troca de piso, pinturas paredes e tetos, estruturas de *Drywall* no departamento de engenharia, finanças, auditórios e contabilidade do prédio da prefeitura municipal para atender às necessidades da Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano, pelo qual se pagará o valor de:

R\$ 92.700,08 (NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS REAIS E OITO CENTAVOS).

Ceres - GO, 28 de junho de 2023.

GRACE APARECIDA RODRIGUES
Agente Interina de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, para a contratação de pessoa jurídica para execução por meio de empreita global da realização de troca de piso, pinturas paredes e tetos, estruturas de Drywall no departamento de engenharia, finanças, auditórios e contabilidade do prédio da prefeitura municipal para atender às necessidades da Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano; considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica **ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.416.581/0001-75, representada pelo **Sr. LUCAS RICARDO TEIXEIRA SANTOS**, portador do CPF Nº 043.162.431-36 e RG Nº 5389525-SSP/GO, com despesa no valor de **R\$ 92.700,08 (NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS REAIS E OITO CENTAVOS)**.

Ceres - GO, 28 de junho de 2023.

DYB YOUSSEF BITTAR

*Secretário Municipal de Administração e Modernidade
Gestor do Executivo*